

PORTARIA Nº 014/2016

(DOC TCE-MT de 28.01.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 27.762-2/2015,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso III, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora efetiva **ROSANA LUCIA NEGRISOLI COUTO** para a Classe “C”, Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente